

# ANUNCIE | 34 99862-5000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

### 1º AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em eventos, para produção, organização, exploração e execução de todos os serviços envolvidos na “FESTA DO TRABALHADOR – 1º DE MAIO” que será realizada de 01 a 04 de maio de 2024, e na “EXPOGAL/FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024”, que será realizada de 23 a 25 de agosto de 2024, compreendendo todo o fornecimento de serviço de mão de obra e toda a estrutura necessária à realização dos eventos. O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, através da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Governo, o Secretário Leonardo Gobbo Ferreira Silva, toma pública a Retificação do Edital de Abertura do Pregão em epígrafe, cujo documento, na íntegra, se encontra publicado no site oficial do Município <www.sacramento.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mantém-se o FIM DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO para às 9:15h do dia 10 de abril de 2024.

Sacramento-MG, 10 de abril de 2024.

Leonardo Gobbo Ferreira Silva  
Secretário Municipal de Governo

#### AOS SENHORES

JOSÉ DAS GRAÇAS DE FREITAS JUNIOR – CPF: 035.635.876-39  
HÉLIA CRISTINA FERNANDES SEÁRA DE FREITAS – CPF: 086.366.416-40  
AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, Nº 3441 RUA JU TRÊS 51,  
BAIRRO: MINAS GERAIS UBERLÂNDIA – MG CEP 38.402-288

Prezados,

Reportando-nos ao contrato firmado, V.Sas. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 – Loja 02, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, Industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, averbaram a promessa de compra e venda do imóvel por objeto constituído do Lote 19 Quadra 08 do empreendimento Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, notificamos V.Sas. dos débitos de sua responsabilidade relativo ao inadimplemento das parcelas do preço do imóvel, conforme notificação feita pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos protocolado em 15/01/2024, certidão emitida em 22/01/2024, sob o registro nº 3336225, protocolo nº 3362054 e publicação via Edital no Jornal Diário de Uberlândia promovida nos dias 02, 05 e 06/03/2024.

Entretanto, V.Sas. não pagaram o débito notificado, razão pela qual fica o referido contrato **rescindido** de pleno direito, em razão de inadimplemento de V.Sas., por força do Artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Ainda, por previsão da cláusula 9 do Contrato de Promessa de Compra e Venda por redação determinada na Lei 13786/18, é permitido à Promitente Vendedora cobrar multa equivalente até 10% do valor atualizado do contrato acrescidos das despesas com notificações o que no caso importa a quantia de **R\$ 27.152,65 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, resta a eles a restituição do valor de **R\$ 10.840,57 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)**, relativo às quantias pagas devidamente deduzidas da multa contratual e despesas contratuais com notificações.

Total pago pelo comprador	R\$ 37.993,22
Multa contratual – Retenção de 10% do valor atualizado do contrato até a presente data (R\$ 249.533,02)	R\$ - 24.953,30
Taxa de Notificação 27/07/2023	R\$ - 157,72
Edital de Notificação 11/10/2023	R\$ - 229,00
Taxa de Notificação 15/01/2024	R\$ - 192,42
Edital de Notificação 02/03/2024	R\$ - 822,21
Edital de Rescisão	R\$ - 798,00
<b>Diferença a ser devolvida</b>	<b>R\$ 10.840,57</b>

Por fim reiteramos que o valor relativo à restituição encontra-se a disposição para ser retirado por V.Sas. em nosso escritório.

Sendo que o nos restava, firmamos.

Atenciosamente,

  
WV EMPREENDIMENTOS LTDA



LEILÃO SOMENTE ONLINE 23 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 18/04/2024 a partir das 13h30



LOCALIDADES: BA CE GO MA MG PA PE PI RJ RS SC SP

✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*

LOTE 10 - UBERLÂNDIA/MG - CASA nº 03  
c/01 VAGA DE GARAGEM nº 03  
Rua Dionísia Gonçalves Rodrigues, 25 (Lt. 05 da gd. 40).  
Condomínio Residencial Dois Irmãos IV - JARDIM BRASÍLIA  
Área Construída Privativa: 53,13m²  
Lance Mínimo: R\$ 112.000,00

Lances "on-line", \*condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>  
(11) 3117.1001 | [sac@freitasleiloeiro.com.br](mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA/MG

Aviso/Extrato de Licitação Pregão Eletrônico Nº 035/2024 COMPRASNET Nº. 90035/2024 Lei Federal nº 14.133/2021 Critério de Julgamento “Menor Preço” – Global – Modo de Disputa Lance Aberto Participação Ampla Concorrência. Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte prancha, locação de caminhão pipa e de locação de hora-máquina com operador, visando o trabalho de conservação de solo (terraceamento, barraginhas de contenção de água pluvial) e de readequação de estradas (da porteira para dentro da propriedade) nas áreas de atuação do Programa Buriti, em atendimento à Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 742.360,04 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de abril de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 926287. Uberlândia/MG, 9 de abril de 2024. Renato Machado de Rezende - Diretor Geral do DMAE

#### AOS SENHORES

RODRIGO SANTOS AMARAL CPF: 096.805.896-50  
BRUNA ELIAS DA COSTA CPF: 096.587.536-98  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 120 APTO 103 BAIRRO: TABAJARAS  
UBERLÂNDIA – MG CEP 38.400-292

Prezados,

Reportando-nos ao contrato firmado, V.Sas. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 – Loja 02, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, Industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, averbaram a promessa de compra e venda do imóvel por objeto constituído do Lote 04 Quadra 03 do empreendimento Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, notificamos V.Sas. do débito de sua responsabilidade relativo ao inadimplemento das parcelas do preço do imóvel, conforme notificação feita pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos protocolado em 15/01/2024, certidão emitida em 25/01/2024, sob o registro nº 3336217, protocolo nº 3362045 e publicação via Edital no Jornal Diário de Uberlândia promovida nos dias 02, 05 e 06/03/2024.

Entretanto, V.Sas. não pagaram o débito notificado, razão pela qual fica o referido contrato **rescindido** de pleno direito, em razão de inadimplemento de V.Sas., por força do Artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Ainda, por previsão da cláusula 9 do Contrato de Promessa de Compra e Venda por redação determinada na Lei 13786/18, é permitido à Promitente Vendedora cobrar multa equivalente até 10% do valor atualizado do contrato acrescidos das despesas com notificações o que no caso importa a quantia de **R\$ 35.107,98 (trinta e cinco mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos)**, resta a eles a restituição do valor de **R\$ 19.023,92 (dezenove mil, dezenove reais e noventa e dois centavos)**, relativo às quantias pagas devidamente deduzidas da multa contratual e despesas contratuais com notificações.

Total pago pelo comprador	R\$ 54.131,90
Multa contratual – Retenção de 10% do valor atualizado do contrato até a presente data (R\$ 329.799,08)	R\$ - 32.979,91
Taxa de Notificação 05/01/2023	R\$ - 157,72
Taxa de Notificação 03/05/2023	R\$ - 157,72
Taxa de Notificação 15/01/2024	R\$ - 192,42
Edital de Notificação 02/03/2024	R\$ - 822,21
Edital de Notificação	R\$ - 798,00
<b>Diferença a ser devolvida</b>	<b>R\$ 19.023,92</b>

Por fim reiteramos que o valor relativo à restituição encontra-se a disposição para ser retirado por V.Sas. em nosso escritório.

Sendo que o nos restava, firmamos.

Atenciosamente,

  
WV EMPREENDIMENTOS LTDA



# A VERDADE NA PALMA DA SUA MÃO

[www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br)

## DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>